



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1.996/13
DE 12 DE JULHO DE 2013**

Instaura e Constitui Comissão de Inquérito Administrativo e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77, e, ainda, o que consta do Ofício SEPLAG/PM nº. 075/2013, de 10 de julho de 2013, o Ofício nº. 0076/2013 SEPLAG/SGRH/PERÍCIA MÉDICA, de 11 de julho de 2013,

Considerando a entrega de resultado de perícia **rasurado** pela servidora Bethânia Macêdo Silveira;

Considerando o Ofício nº. 2.529/2013 DRH/PGJ-MP, de 05 de julho de 2013 que encaminhou resultado da perícia apresentado pela servidora Bethânia Macêdo Silveira e solicitou esclarecimentos à Perícia Médica Oficial;

Considerando o Ofício SEPLAG/PM nº. 075/2013, de 10 de julho de 2013, da Diretora da Perícia Médica oficial do Estado de Sergipe, que encaminhou Laudo nº. 5.335/2013, concernente à servidora Bethânia Macêdo Silveira;

Considerando o Ofício nº. 0076/2013 SEPLAG/SGRH/PERÍCIA MÉDICA, de 11 de julho de 2013, da lavra da Diretora da Perícia Médica oficial do Estado de Sergipe, que relata que o resultado da perícia foi entregue **sem rasuras** à servidora Bethânia Macêdo Silveira;

Considerando que a servidora em questão respondeu Sindicância Administrativa, recebendo a pena de **REPREENSÃO** aplicada pela Portaria nº 723/13, de 08 de março de 2013,

Considerando que a servidora responde a Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº. 1.159/13, de 12 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Inquérito Administrativo para apurar conduta funcional da servidora **BETHÂNIA MACÊDO SILVEIRA**, Analista do Ministério Público-Especialidade Direito do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 2º. Designar, em cumprimento ao disposto no artigo anterior, comissão composta pelos servidores **Amanda Maria Prado Lima**, Assessor de Procurador-Geral de Justiça, RG nº 3.005.445-1 SSP/SE, **Vanilson Guimarães de Santana Júnior**, Analista do Ministério Público, RG nº 1409447 SSP/SE e **Aline Ribeiro de Oliveira** Assessor do Núcleo de Controle e Distribuição Processual do Conselho Superior, RG nº 1.297.885 SSP/SE.

§ 1º. A comissão será presidida e secretariada pelas servidoras **Amanda Maria Prado Lima e Aline Ribeiro de Oliveira**, respectivamente.

§ 2º. Em suas ausências e impedimentos a Presidente será substituída pelo servidor **Vanilson Guimarães de Santana Júnior**.

Art. 3º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de **60 (sessenta) dias**, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 4º - Conceder, a cada membro da Comissão de que trata o caput do art. 2º desta Portaria, um adicional de trabalho técnico, mensal, correspondente a **20 (vinte) UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe)**, devendo ser observado o limite estabelecido pelo § 1º do art. 2º da Portaria nº 659/13.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**